



ÍNDICE

Secretaria de Gestão de Pessoas .....	4
Secretaria de Serviços Legislativos .....	12
Secretaria Parlamentar da Mesa Diretora .....	16
Superintendência de Contratos .....	16
Superintendência de Licitação .....	17



MESA DIRETORA & MEMBROS PARLAMENTARES - 19ª LEGISLATURA

**Mesa Diretora**

- **Presidente:** Eduardo Botelho (José Eduardo Botelho) - UNIÃO
- **1º Vice Presidente:** Janaina Riva (Janaina Greyce Riva Fagundes) - MDB
- **2º Vice Presidente:** Wilson Santos (Wilson Pereira do Santos) - PSDB
- **1º Secretário:** Max Russi (Max Joel Russi) - PSB
- **2º Secretário:** Valdir Barranco (Valdir Mendes Barranco) - PT
- **3º Secretário:** Delegado Claudinei (Claudinei de Souza Lopes) - PL
- **4º Secretário:** Paulo Araújo (Paulo Roberto Araújo) - PP

**Membros Parlamentares**

- Carlos Avallone (Carlos Avallone Júnior) - PSDB
- Dilmar Dal Bosco - UNIÃO
- Dr. Eugênio (José Eugênio de Paiva) - PSB
- Dr. Gimenez (Luis Amilton Gimenez) - PSD
- Dr. João (João José de Matos) - MDB
- Elizeu Nascimento (Elizeu Francisco do Nascimento) - PL
- Faissal (Faissal Jorge Calil Filho) - PV
- Gilberto Cattani (Gilberto Moacir Cattani) - PL
- João Batista do SINDSPEN (João Batista Pereira de Souza) - PP
- Lúdio Cabral (Lúdio Frank Mendes Cabral) - PT
- Nininho (Ondanir Bortolini) - PSD
- Prof. Allan Kardec (Allan Kardec Pinto Acosta Benitez) - PSB
- Sebastião Rezende (Sebastião Machado Rezende) - UNIÃO
- Thiago Silva (Thiago Alexandre Rodrigues da Silva) - MDB
- Ulysses Moraes (Ulysses Lacerda Moraes) - PTB
- Valmir Moretto (Valmir Luiz Moretto) - REPUBLICANOS
- Xuxu Dal Molin (Ederson Dal Molin) - UNIÃO

**Membro Parlamentar Suplente**

- Pedro Satélite (Pedro Inácio Wiegert) - PSD
- Romoaldo Júnior (Romoaldo Aloisio Boraczynski Júnior) - MDB



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso

Quarta-feira, 18 de Maio de 2022 • ANO VII | N° 1.163



- Silvano Amaral (Silvano Ferreira do Amaral) - MDB



SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS



PORTARIA MD Nº 75/2022



PORTARIA MD Nº 75/2022

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

**Considerando** os artigos 15, 22, 23 e 24 da Lei nº 11.331, de 13/4/2021, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Subsídios do Quadro de Servidores da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso e dá outras providências;

**Considerando** o inciso II do artigo 6º e o artigo 14 da Resolução Administrativa nº 28/2021/SGP/MD/ALMT, de 28/6/2021, que dispõe sobre os critérios de avaliação de desempenho, progressão funcional e reequadramento dos servidores efetivos da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder Progressão Vertical ao servidor ocupante do cargo de ANALISTA LEGISLATIVO abaixo relacionado, a partir de 31 de janeiro de 2021, conforme indicado a seguir:

Matrícula	Nome	Perfil	Classe	Nível
23385	Eduardo Alexandre Ricci	Pauteiro	A	7

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 13 de maio de 2022.

**Deputada Janaina Riva**  
Presidente em exercício - ALMT

**Deputado Max Russi**  
1º Secretário - ALMT



PORTARIA MD Nº 76/2022



PORTARIA MD Nº 76/2022

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

**Considerando** os artigos 15, 22, 23 e 24 da Lei nº 11.331, de 13/4/2021, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Subsídios do Quadro de Servidores da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso e dá outras providências;

**Considerando** o inciso II do artigo 6º e o artigo 14 da Resolução Administrativa nº 28/2021/SGP/MD/ALMT, de 28/6/2021, que dispõe sobre os critérios de avaliação de desempenho, progressão funcional e reequadramento dos servidores efetivos da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder Progressão Vertical ao servidor ocupante do cargo de ANALISTA LEGISLATIVO abaixo relacionado, a partir de maio de 2022, conforme indicado a seguir:

Matrícula	Nome	Perfil	Classe	Nível
41030	Luiz Eduardo de Oliveira	Radialista	C	10

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 13 de maio de 2022.

**Deputada Janáina Riva**  
Presidente em exercício - ALMT

**Deputado Max Russi**  
1º Secretário - ALMT



PORTARIA MD Nº 77/2022



PORTARIA MD Nº 77/2022

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

**Considerando** os artigos 15, 22, 23 e 24 da Lei nº 11.331, de 13/4/2021, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Subsídios do Quadro de Servidores da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso e dá outras providências;

**Considerando** o inciso II do artigo 6º e o artigo 14 da Resolução Administrativa nº 28/2021/SGP/MD/ALMT, de 28/6/2021, que dispõe sobre os critérios de avaliação de desempenho, progressão funcional e reequadramento dos servidores efetivos da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder Progressão Vertical ao servidor ocupante do cargo de TÉCNICO LEGISLATIVO abaixo relacionado, a partir de 16 de maio de 2022, conforme indicado a seguir:

Matrícula	Nome	Perfil	Classe	Nível
41011	Jailson Lima de Oliveira	Sem especialidade	C	8

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 13 de maio de 2022.

**Deputada Janaina Riva**  
Presidente em exercício - ALMT

**Deputado Max Russi**  
1º Secretário - ALMT



PORTARIA MD Nº 78/2022



PORTARIA MD Nº 78/2022

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

**Considerando** os artigos 15, 22, 23 e 24 da Lei nº 11.331, de 13/4/2021, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Subsídios do Quadro de Servidores da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso e dá outras providências;

**Considerando** o inciso II do artigo 6º e o artigo 14 da Resolução Administrativa nº 28/2021/SGP/MD/ALMT, de 28/6/2021, que dispõe sobre os critérios de avaliação de desempenho, progressão funcional e reequadramento dos servidores efetivos da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder Progressão Vertical ao servidor ocupante do cargo de TÉCNICO LEGISLATIVO abaixo relacionado, a partir de 31 de janeiro de 2021, conforme indicado a seguir:

Matrícula	Nome	Perfil	Classe	Nível
41740	Leonardo Fontolan Castelhana Vieira	Sem especialidade	A	6

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 13 de maio de 2022.

**Deputada Janaina Riva**  
Presidente em exercício - ALMT

**Deputado Max Russi**  
1º Secretário - ALMT



PORTARIA MD Nº 79/2022



PORTARIA MD Nº 79/2022

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

**Considerando** os artigos 15, 22, 23 e 24 da Lei nº 11.331, de 13/4/2021, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Subsídios do Quadro de Servidores da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso e dá outras providências;

**Considerando** o inciso II do artigo 6º e o artigo 14 da Resolução Administrativa nº 28/2021/SGP/MD/ALMT, de 28/6/2021, que dispõe sobre os critérios de avaliação de desempenho, progressão funcional e reequadramento dos servidores efetivos da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder Progressão Vertical à servidora ocupante do cargo de TÉCNICO LEGISLATIVO abaixo relacionada, a partir de maio de 2022, conforme indicado a seguir:

Matrícula	Nome	Perfil	Classe	Nível
41535	Verenice Correa de Moraes da Costa	Secretário(a)	C	9

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 13 de maio de 2022.

**Deputada Janáina Riva**  
Presidente em exercício - ALMT

**Deputado Max Russi**  
1º Secretário - ALMT



PORTARIA MD Nº 80/2022



PORTARIA MD Nº 80/2022

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

**Considerando** os artigos 15, 22, 23 e 24 da Lei nº 11.331, de 13/4/2021, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Subsídios do Quadro de Servidores da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso e dá outras providências;

**Considerando** o inciso II do artigo 6º e o artigo 14 da Resolução Administrativa nº 28/2021/SGP/MD/ALMT, de 28/6/2021, que dispõe sobre os critérios de avaliação de desempenho, progressão funcional e reequadramento dos servidores efetivos da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder Progressão Vertical ao servidor ocupante do cargo de TÉCNICO LEGISLATIVO abaixo relacionado, a partir de 31 de janeiro de 2021, conforme indicado a seguir:

Matrícula	Nome	Perfil	Classe	Nível
41876	Lucas Batista Rodrigues	Técnico Hidráulico	A	6

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 13 de maio de 2022.

**Deputada Janáina Riva**  
Presidente em exercício - ALMT

**Deputado Max Russi**  
1º Secretário - ALMT



**ATO N° 568/2022**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,**

**RESOLVE:**

Designar a servidora **ARITUZA CRISTINA MARQUES**, matrícula n° 41.771, para responder, em caráter de substituição, pela função gratificada de Chefe da Divisão Administrativa da Procuradoria-Geral da ALMT, sem prejuízo do desempenho das atribuições de seu cargo, durante o gozo de férias pela titular, servidora **CAMILA RODRIGUES DE MAGALHÃES**, matrícula n° 41.807, no período 06/06/2022 a 15/06/2022, com base no artigo 22, da Lei n° 11.488/2021, conforme Mem. n° 388/2022/PG/ALMT, de 29/04/2022, Protocolo n° 2022549754523.

**REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.**

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 13 de maio de 2022.

**Deputada JANAINA RIVA Deputado Max Russi**

**Presidente em exercício 1° Secretário**

---

**ATO N° 569/2022**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,**

**RESOLVE:**

Designar a servidora **MIDIÃ MARIA DE CARVALHO GONÇALVES DE SÁ**, matrícula n° 42.926, para responder, em caráter de substituição, pelo cargo de Superintendente de Controle de Contratos, Convênios e Documentos Correlatos, sem prejuízo do desempenho das atribuições de seu cargo, durante o gozo de férias pelo titular, servidor **ALYSSON SANDER DE SOUZA**, matrícula n° 41.731, no período 13/05/2022 a 27/05/2022, conforme Mem. n° 518/2022/SCCC/ALMT, de 02/05/2022, Protocolo n° 2022/931291811.

**REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.**

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 13 de maio de 2022.

**Deputada JANAINA RIVA Deputado Max Russi**

**Presidente em exercício 1° Secretário**

---

**ATO N° 570/2022**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,**

**RESOLVE:**

Designar o servidor **LUIZ EDUARDO DE OLIVEIRA**, matrícula n° 41.030, para responder, em caráter de substituição, pelo cargo de Gerente de Rádio, símbolo GER, sem prejuízo do desempenho das atribuições de seu cargo, durante o gozo de férias pelo titular, servidor **EDUARDO BALBINO FERREIRA**, matrícula n° 33.580, no período 27/05/2022 a 10/06/2022, conforme Mem. n° 60/2022/RÁDIO/ALMT, de 29/04/2022, Protocolo n° 2022510268776.

**REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.**

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 13 de maio de 2022.



Deputada JANAINA RIVA Deputado Max Russi

Presidente em exercício 1º Secretário

**ATO N° 573/2022**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,**

**RESOLVE:**

Designar o servidor **LUIS CARLOS FACCO**, matrícula 42606, para responder, em caráter de substituição, pelo cargo de Secretário de Tecnologia da Informação, símbolo DSLMD, sem prejuízo do desempenho das atribuições de seu cargo, durante o gozo férias do titular, servidor André Luis de Moraes Souza, matrícula n° 23365, no período 16/05/2022 a 30/05/2022, conforme consta no memorando n° 201/2022/GAB/PRIM/SEC, de 12/04/2022.

**REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.**

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 17 maio 2022.

**SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS**

**RESOLUÇÃO N° 7.562, DE 2022.**

Autor: Deputado Thiago Silva

**Concede a Comenda Dante de Oliveira ao Senhor Wanderlei José dos Reis.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com a Resolução n° 6.597, de 2019, resolve:

**Art. 1º** Fica concedida a Comenda Dante de Oliveira ao Senhor Wanderlei José dos Reis.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 17 de maio de 2022.

Original assinado: Dep. Janaina Riva - Presidente *em exercício*

Dep. Max Russi - 1º Secretário

Dep. Valdir Barranco - 2º Secretário

**RESOLUÇÃO N° 7.563, DE 2022.**

Autor: Deputado Nininho

**Concede a Comenda Senador Jonas Pinheiro da Silva do Mérito Agropecuário ao Senhor Glauco Levy Pacheco.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com a Resolução n° 6.597, de 2019, resolve:

**Art. 1º** Fica concedida a Comenda Senador Jonas Pinheiro da Silva do Mérito Agropecuário ao Senhor Glauco Levy Pacheco.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 17 de maio de 2022.

Original assinado: Dep. Janaina Riva - Presidente *em exercício*



Dep. Max Russi - 1º Secretário

Dep. Valdir Barranco - 2º Secretário

---

**RESOLUÇÃO Nº 7.564, DE 2022.**

Autor: Deputado Eduardo Botelho

**Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Otomar Pereira de Pereira.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com a Resolução nº 6.597, de 2019, resolve:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Otomar Pereira de Pereira.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 17 de maio de 2022.

Original assinado: Dep. Janaina Riva - Presidente *em exercício*

Dep. Max Russi - 1º Secretário

Dep. Valdir Barranco - 2º Secretário

---

**RESOLUÇÃO Nº 7.565, DE 2022.**

Autor: Deputado Faissal

**Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Darci Carlos Fornari.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com a Resolução nº 6.597, de 2019, resolve:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Darci Carlos Fornari.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 17 de maio de 2022.

Original assinado: Dep. Janaina Riva - Presidente *em exercício*

Dep. Max Russi - 1º Secretário

Dep. Valdir Barranco - 2º Secretário

---

**RESOLUÇÃO Nº 7.566, DE 2022.**

Autor: Deputado Xuxu Dal Molin

**Concede o Título de Cidadã Mato-grossense à Senhora Cristiane Lazarin Feijó.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com a Resolução nº 6.597, de 2019, resolve:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadã Mato-grossense à Senhora Cristiane Lazarin Feijó.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 17 de maio de 2022.

Original assinado: Dep. Janaina Riva - Presidente *em exercício*



Dep. Max Russi - 1º Secretário

Dep. Valdir Barranco - 2º Secretário

---

**RESOLUÇÃO Nº 7.567, DE 2022.**

Autor: Deputado Xuxu Dal Molin

**Concede o Título de Cidadã Mato-grossense à Senhora Julce Maria Caregnatto Lucion.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com a Resolução nº 6.597, de 2019, resolve:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadã Mato-grossense à Senhora Julce Maria Caregnatto Lucion.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 17 de maio de 2022.

Original assinado: Dep. Janaina Riva - Presidente *em exercício*

Dep. Max Russi - 1º Secretário

Dep. Valdir Barranco - 2º Secretário

---

**RESOLUÇÃO Nº 7.568, DE 2022.**

Autor: Deputado Xuxu Dal Molin

**Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Elton Mazette.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com a Resolução nº 6.597, de 2019, resolve:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Elton Mazette.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 17 de maio de 2022.

Original assinado: Dep. Janaina Riva - Presidente *em exercício*

Dep. Max Russi - 1º Secretário

Dep. Valdir Barranco - 2º Secretário

---

**RESOLUÇÃO Nº 7.569, DE 2022.**

Autor: Deputado Xuxu Dal Molin

**Concede o Título de Cidadã Mato-grossense à Senhora Roseli Gomes da Silva Rampazio.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com a Resolução nº 6.597, de 2019, resolve:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadã Mato-grossense à Senhora Roseli Gomes da Silva Rampazio.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 17 de maio de 2022.

Original assinado: Dep. Janaina Riva - Presidente *em exercício*



Dep. Max Russi - 1º Secretário

Dep. Valdir Barranco - 2º Secretário

---

**RESOLUÇÃO Nº 7.570, DE 2022.**

Autor: Deputado Xuxu Dal Molin

**Concede o Título de Cidadã Mato-grossense à Senhora Tânia Maria Bozelli Balbinotti.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com a Resolução nº 6.597, de 2019, resolve:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadã Mato-grossense à Senhora Tânia Maria Bozelli Balbinotti.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 17 de maio de 2022.

Original assinado: Dep. Janaina Riva - Presidente *em exercício*

Dep. Max Russi - 1º Secretário

Dep. Valdir Barranco - 2º Secretário

---

**RESOLUÇÃO Nº 7.571, DE 2022.**

Autor: Deputado Xuxu Dal Molin

**Concede o Título de Cidadã Mato-grossense à Senhora Ana Carolina Duarte Ruas Custódio.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com a Resolução nº 6.597, de 2019, resolve:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadã Mato-grossense à Senhora Ana Carolina Duarte Ruas Custódio.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 17 de maio de 2022.

Original assinado: Dep. Janaina Riva - Presidente *em exercício*

Dep. Max Russi - 1º Secretário

Dep. Valdir Barranco - 2º Secretário

---

**RESOLUÇÃO Nº 7.572, DE 2022.**

Autor: Deputado Ulysses Moraes

**Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Fernando Cadore.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com a Resolução nº 6.597, de 2019, resolve:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Fernando Cadore.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 17 de maio de 2022.

Original assinado: Dep. Janaina Riva - Presidente *em exercício*



Dep. Max Russi - 1º Secretário

Dep. Valdir Barranco - 2º Secretário

### DECRETO Nº 002, DE 18 DE MAIO DE 2022.

**A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 35, § 1º, V, do Regimento Interno, resolve decretar luto oficial de 3 (três) dias, a partir desta data, em homenagem às vítimas fatais do grave acidente ocorrido entre um ônibus de viagem e uma carreta na BR-163, entre os municípios de Sinop e Sorriso, na data de 17/05/2022.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 18 de maio de 2022.

Deputada Janaina Riva - Presidente *em exercício*

### SECRETARIA PARLAMENTAR DA MESA DIRETORA

#### ATO Nº 032/2022/SPMD/MD/ALMT.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso da atribuição conferida pelo art. 35, III, “e” com fulcro no artigo 370 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Mato Grosso - Resolução nº 677, de 20 de dezembro de 2006, RESOLVE tornar pública a composição em 11 de maio de 2022 de Comissão Especial para analisar o Projeto de Lei Complementar nº 41/2022 de autoria da Procuradoria Geral de Justiça, que “Altera a Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, que institui a Lei Orgânica e o Estatuto do Ministério Público de Mato Grosso”, nomeando os seguintes membros:

Deputado Carlos Avallone – Presidente.

Deputado Dr. Gimenez.

Deputado Xuxu Dal Molin.

Deputado Allan Kardec.

Deputado Gilberto Cattani.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 17 de maio de 2022.

Deputada **Janaina Riva**.

Presidente em exercício.

### SUPERINTENDÊNCIA DE CONTRATOS

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 038/2022/SCCC/ALMT

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso torna público, para efeito da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações que efetuou a seguinte Contratação:

Espécie: Contrato nº. 038/2022/SCCC/ALMT

Contratada: INFORTOUCH – AGENCIA DE COMUNICAÇÃO, EVENTOS E PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI.

Objeto: Prestação de serviços de apoio logístico e fornecimento de materiais para eventos, atos e solenidades, para atender a Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso.

Valor R\$ 1.929.283,70 (hum milhão, novecentos e vinte e nove mil, duzentos e oitenta e três reais e setenta centavos).

Vigência: 10/05/2022 a 10/05/2023



Assinatura: Mesa Diretora – 10/05/2022

Presidente: Eduardo Botelho

1° Secretário: Max Russi

## SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO N° 019/2022

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, por meio do seu Pregoeiro Oficial, torna pública a realização de sessão pública de licitação, para recebimento de propostas e documentação de habilitação, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO N° 019/2022.

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EMISSÃO E VALIDAÇÃO DE CERTIFICADOS DIGITAIS (TOKEN E SMART CARD) PADRÃO ICP-BRASIL, DO TIPO A3, INCLUINDO VISITAS TÉCNICAS, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CONDIÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.**

CÓDIGO UASG:	926668
TIPO:	MENOR PREÇO POR ITEM
DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA:	Dia: 31 <b>DE MAIO DE 2022</b> ou no primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e hora, na hipótese de não haver expediente na Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso. Hora da Sessão: <b>09h30m</b> – Horário de BRASÍLIA/DF. Todas as referências de tempo neste Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão ao horário de Brasília/DF.
LOCAL:	Portal de Compras do Governo Federal - <a href="http://www.gov.br/compras">www.gov.br/compras</a>
MEIOS DE CONTATO:	E-mail: <a href="mailto:sgel@al.mt.gov.br">sgel@al.mt.gov.br</a> Fone: (065) 3313-6410
PREGOEIRO (A)	A sessão pública será conduzida pelo Pregoeiro João Paulo de Albuquerque, designado pelo ATO N° 04/2022, da Mesa Diretora da ALMT, disponibilizado Diário Oficial Eletrônico da ALMT em 14/01/2022, que terá atribuição de decidir sobre todos os atos relativos à sessão.
EDITAL E DOCUMENTOS:	O Edital e a documentação que o acompanha poderão ser obtidos mediante por download no portal Transparência no endereço: <a href="http://www.al.mt.gov.br">www.al.mt.gov.br</a> ou no portal de compras do Governo Federal: <a href="http://www.gov.br/compras">www.gov.br/compras</a>
EXCLUSIVA ME/EPP	NÃO
VISTORIA:	NÃO
AMOSTRA:	NÃO

Cuiabá-MT, 18 de maio de 2022.

**JOÃO PAULO DE ALBUQUERQUE**



**Pregoeiro Oficial/ALMT**

Esse documento foi assinado por

	<b>Signatário</b>	CN=MATO GROSSO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA:03929049000111, OU=AR ONLINE CERTIFICADORA, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, L=CUIABA, ST=MT, C=BR
	<b>Data/Hora</b>	Wed May 18 22:30:22 UTC 2022
	<b>Emissor do Certificado</b>	CN=AC VALID RFB, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR
	<b>Número Serial.</b>	3455254873809415103
	<b>Método</b>	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)